



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DANIEL LIDIG, EM RIO POSSMOSER,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **DANIEL LIDIG**, que tem início na Rua Minna Vilwock Kurth e término nas proximidades da residência da Senhora Idalina Trabach, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2016.

SELENE JASTROW

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 35/2016, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DANIEL
LIDIG, EM RIO POSSMOSER, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **DANIEL LIDIG**, que tem início na Rua Minna Vilwock Kurth e término nas proximidades da residência da Senhora Idalina Trabach, em Rio Possmoser, neste Município.

O homenageado nasceu em 28 de setembro de 1952, em parto domiciliar no município de Domingos Martins. Sendo filho de Frederico Lidig e Luiza Lidig.

Passou sua infância juntamente com seus pais e seus irmãos no interior de Domingos Martins. Em sua juventude, passou a residir em Alto Caldeirão, município de Santa Teresa – ES, sem sua família. Trabalhando em diversas áreas, inclusive como pedreiro e posteriormente passou a residir um tempo em Rondônia RO.

Ao retornar para Santa Maria de Jetibá, o homenageado casou-se no dia 20 de agosto de 1983 com Clarina Storch Lidig, os quais receberam a benção matrimonial no dia 06 de janeiro de 1984, em Alto Rio Possmoser, onde fixaram definitivamente sua residência. O casal foi abençoado com o nascimento de quatro filhos: Monica Lidig, Junior Lidig, Bruno Lidig e Geovane Lidig.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

O homenageado trabalhou como lavrador e adquiriu uma propriedade, o qual incentivou naquela região as culturas hortícolas, notadamente alho, com o incremento da lavoura de café e hortaliças, legumes e verduras. Gostava de fazer negócios.

Trata-se de uma pessoa muito progressista, que não media esforços em ajudar seu próximo. Uma das maiores alegrias dele, era o instrumento concertina, o qual passava os finais de semana tocando, e tinha várias concertinas guardadas.

O homenageado era uma pessoa muito querida por todos, muito dedicado à família, nos finais de semana frequentava os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde batizou, crismou, casou-se e viu alguns de seus filhos casarem e seguirem seu exemplo de vida.

Infelizmente, no dia 27 de abril de 2014 o Senhor Daniel Lidig foi a óbito, deixando eternas saudades naqueles que o conheceram, pois ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta e digna, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2016.

SELENE JASTROW

Vereadora